

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cristópolis



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

DECRETO/ PORTARIA



DECRETO/ PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTÓPOLIS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 58 DE 19 DE ABRIL DE 2023

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 99 de 15 de abril de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0205000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	50.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00	50.000,00
Total Geral:	50.000,00	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTÓPOLIS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 19 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, em 19 de abril de 2023.

Ailson Nascimento Ribeiro Filho

AILSON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Finanças
CPF: 071.886.395-07

Gilson Nascimento de Souza

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 490.670.795-53



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

PORTARIA N.º 52/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre cessão de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e

CONSIDERANDO o interesse da Servidora em prestar seus serviços no Município de Wanderley-Ba;

CONSIDERANDO, que não haverá prejuízos ao erário público;

CONSIDERANDO, que a Servidora já presta seus Serviços para a Municipalidade de Wanderley através do (Termo de Permuta rescindido)

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Servidora Pública Municipal Sra. ITAMARA DA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 535; Cargo/Função: Auxiliar de serviços Gerais; Carga Horária: 40 h. semanais, para prestar seus serviços junto a Prefeitura Municipal de Wanderley-Ba, sendo que a responsabilidade com o ônus da remuneração será do Município de Wanderley-Ba, onde a servidora estará prestando seus serviços

Art. 2º - A cessão referida no artigo anterior compreenderá o seguinte período: 13/04/2023 a 31/12/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de abril de 2023

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
Prefeito Municipal